



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A N º . 0 6 8 / 2 0 2 5

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito público, Resolve:

EXONERA

Art. 1º: Exonera a servidora Sra. **Maria Aparecida Ferreira**, brasileira, desquitada, portadora do **CPF nº. 411.xxx.xxx-91**, do cargo de Merendeira ao qual foi empossada devido a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição conforme numero de Benefício 181.417.371-1.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de Abril de 2025.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.